

**MENSAGEM Nº.008/2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Em anexo encaminhamos a esse Egrégio Poder Legislativo, para devida apreciação, Projeto de Lei que modifica o nome da Praça localizada na Avenida Francisco Correia de Araújo em São Lourenço da Mata, para que passe a se denominar como **PRAÇA SEVERINO PAZ DE LIRA (Sr. Lira)**.

O referido projeto tem por finalidade valorizar os munícipes ilustres e criar marcos para as próximas gerações.

Diante o exposto, espero poder contar com o apoio e a compreensão dos Nobres Vereadores.

São Lourenço da Mata – PE, 28 de março de 2016.

Atenciosamente,



**Ângelo Labanca Albanez Filho**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL  
**São Lourenço  
da Mata**



PROJETO DE LEI N.º <sup>020</sup> ~~048~~/2016

**PROJETO DE LEI N.º 008/2016.**

**Ementa:** *Denomina como PRAÇA SEVERINO PAZ DE LIRA (Sr. Lira) a PRAÇA DA MACAÍBA, localizada na Avenida Dr. Francisco Correia e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, no uso de suas atribuições submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o nome da Praça localizada na Avenida Dr. Francisco Correia de Araújo em São Lourenço da Mata, como **PRAÇA SEVERINO PAZ DE LIRA (Sr. Lira)**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da confecção da placa, bem como sua aposição, correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata/PE, 28 de Março de 2016.

**Angelo Labanca Albanez Filho**

**-Prefeito-**